



PORTARIA N. 368/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos do Processo SAJ-SG nº 0100226-72.2024.8.01.0000, autorizando o pedido de permuta, nos termos do voto da Relatora, entre a juíza de direito Olívia Maria Alves Ribeiro, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, e a juíza de direito Shirlei de Oliveira Hage Menezes, titular da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, ambas de igual entrância e lotadas na mesma Comarca;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0000643-17.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, a juíza de direito Olívia Maria Alves Ribeiro, para ocupar o cargo de juíza de direito titular da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, e a juíza de direito Shirlei de Oliveira Hage Menezes, para ocupar o cargo de juíza de direito titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 5 de fevereiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente